



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 32/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CONCEDER

Art. 1º - A Sra. **DANIELA CORSI VICENTE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de interesses particulares, durante o período de 730 (setecentos e trinta) dias, compreendido entre 01/02/2021 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 29 de Janeiro de 2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal